



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 141/2021

O Vereador **DORGIVAL BATISTA FILHO – PSB**, com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Romero Luiz Endringer, para que seja construída ponte de concreto em substituição à atual ponte de madeira, próxima à propriedade da família Sabino, localizada entre as comunidades de Rio do Meio e Meia-Légua, na área rural deste Município, conforme imagem anexa.

Plenário da Câmara Municipal, 20 de dezembro de 2021.

DORGIVAL BATISTA FILHO
Vereador – PSB
Autor da Indicação

**Câmara Municipal de
Santa Leopoldina**
APROVADO
em 22/12/21
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição tem por finalidade a construção de 1 (uma) ponte de concreto, substituindo a atual ponte de madeira, por onde trafegam automóveis e transitam pedestres, dentre os quais se destacam os alunos que utilizam o transporte escolar, além dos veículos que realizam o escoamento da produção agrícola da região.

Essa ponte de madeira se encontra em péssimas condições, oferecendo sério perigo aos cidadãos referidos e produtores.

Desse modo, se revela necessária a imediata adoção de providências a fim de reduzir os riscos provenientes da situação ora externada, com o intuito de proporcionar maior segurança aos munícipes, especialmente aqueles que utilizam frequentemente a ponte citada.



